

**REQUERIMENTO Nº DE - CTFC**

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Carlos Roberto Lupi, Ministro da Previdência Social, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre as fraudes bilionárias em descontos indevidos no Instituto Nacional do Seguro Social investigada pela Polícia Federal e pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em 23 de abril de 2025, a Polícia Federal e a Controladoria Geral da União deflagaram operação que apura um esquema de descontos não autorizados aplicados sobre benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A investigação indica que milhares de beneficiários do INSS foram vítimas de descontos indevidos em seus contracheques, especialmente por filiações a entidades de representação e associações das quais nunca fizeram parte. Os descontos eram processados diretamente na folha de pagamento dos benefícios, por meio do sistema de consignações do INSS, em valores entre R\$ 20 e R\$ 70 por mês, afetando uma grande massa de aposentados e pensionistas, muitos deles idosos em situação de vulnerabilidade social.

Segundo a Polícia Federal, há fortes indícios de que os gestores do INSS não apenas sabiam do esquema, como facilitaram as operações fraudulentas por



meio da omissão de fiscalização e fragilização deliberada dos controles internos. A operação resultou no afastamento cautelar de seis servidores, incluindo o presidente do INSS, o diretor de Benefícios e Relacionamento com o cidadão e o procurador-geral do órgão, além do cumprimento de mais de 100 mandados judiciais em diversos estados. O prejuízo estimado é da ordem de R\$ 6,3 bilhões, montante que demonstra a gravidade e a extensão do esquema fraudulento.

Diante da seriedade das suspeitas, que envolvem a integridade da gestão previdenciária e a proteção de direitos dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, é essencial que o Ministro da Previdência preste esclarecimentos imediatos ao Parlamento e à sociedade brasileira.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2025.

**Senador Rogerio Marinho**  
**(PL - RN)**

